



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de licenciatura

Unidade curricular

História do Pensamento Jurídico (2.º ano, turma A – 1.º semestre Dia)

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular

Miguel Lopes Romão (4 h)

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

-

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

O curso pretende explorar alguns debates históricos e contemporâneos no pensamento sobre o direito, permitindo aos estudantes aprofundar a sua história e obter uma base teórica adicional para a reflexão sobre a teoria e a prática do direito atuais.

Conteúdos programáticos

Programa sumário (os módulos podem não ser dados na sua totalidade e estarem sujeitos a opções de matérias a serem acordadas com os estudantes):

I - Pluralismo jurídico histórico e contemporâneo. A ordem jurídica plural e extra-estadual. Pluralismo tradicional e pluralismo global. A globalização do direito.

II – Metodologia legislativa e ciência da legislação. A feitura das leis na história do direito e na contemporaneidade.

III – “Crime e castigo”: o pensamento punitivo entre os séculos XVIII e XX. História do pensamento penal e da execução das penas. Penitenciariismo, correccionalismo, defesa social e a ultrapassagem pragmática de modelos doutrinários. O pensamento penal português e a prática da execução de penas.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

O ensino assenta na apresentação e análise em aula de obras e temas trabalhados por diversas correntes e autores do pensamento jurídico, histórico e contemporâneo, pressupondo também a autonomia do estudante na escolha das temáticas e épocas que mais lhe interessam.

A avaliação contínua (método A) é assegurada através da apreciação da participação do estudante nas aulas, de trabalhos escritos e de apresentações orais (50%), complementada com um trabalho escrito de investigação final ou, em alternativa, a realização de um exame escrito (50%).

A avaliação final (método B) é assegurada por um trabalho escrito de investigação ou, em alternativa, a realização de exame, nos termos do regulamento de avaliação.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

As aulas pretendem fornecer um quadro concetual prévio, testado e debatido em aula, que deverá ser completado com o trabalho a desenvolver pelo aluno, nomeadamente de pesquisa e reflexão crítica sobre os temas.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Bibliografia principal

As indicações bibliográficas finais serão definidas em aula com os estudantes, em função das matérias lecionadas. Alguns elementos de estudo serão também dados diretamente pelo docente.

Alguns textos, para os diferentes temas do programa, que se podem consultar, são:

- Hespanha, A.M., *Cultura jurídica europeia. Síntese de um milénio*
- Homem, A.P.B., *A Ciência da Legislação. Conceptualização de um modelo jurídico no final do Antigo Regime.*
- Homem, A.P.B., *Lei fundamental e lei constitucional*
- Griffiths, J., *What is legal pluralism*
- Michaels, R., *Global legal pluralism*
- Chiba, M., *Other phases of legal pluralism in the contemporary world*
- Berman, P. S., *Global legal pluralism*
- Koskenniemi, M., *Global legal pluralism: multiple regimes and multiples modes of thought*
- Romão, M., *Prisão e ciência penitenciária em Portugal*